



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 509/2022

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em exercício no cargo de Prefeito, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.797/2022, de 01/11/2022 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e conforme com os arts. 21, 40 e 52, da Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/12/2022, à servidora TERESINHA DE CAMARGO FRÉO, CPF: 723.191.000-91, matrícula: 100, titular do cargo efetivo de Merendeira, padrão: 01, classe: “F”, Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.939,87 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), com base na Lei Municipal Nº 3.200/2022, de 04/02/2022, que reajusta os vencimentos dos servidores públicos municipais dos padrões 01 e 02, composto do Padrão 01, no valor de R\$ 1.212,42, e classe promocional “F”, percentual de 60,00%, no valor de R\$ 727,45, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama – FUNPREV, instituído conforme a Lei Municipal nº 555/1995, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 3.058/2020, de 31/07/2020. O valor do Provento será equivalente ao valor da última remuneração, e a forma de correção: Paridade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 01 de dezembro de 2022.

João Edson de Oliveira Morais

JOÃO EDSON DE OLIVEIRA MORAIS

Vice-Prefeito Municipal
em exercício no cargo de Prefeito

Teresinha de C. Fréo

Registre-se e Publique-se
Em: 01/12/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 01 / 12 / 2022



VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024